

O MERCADO DE TRABALHO GOIANO EM TEMPOS DE COVID-19: UMA ANÁLISE PRELIMINAR

THE GOIANO LABOR MARKET IN COVID-19 TIMES: A PRELIMINARY ANALYSIS

Inara Rosa de Amorim

 <http://lattes.cnpq.br/3076602564611223>

 <https://orcid.org/0000-0002-6913-4221>

Doutoranda em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Bahia. Professora na Universidade Estadual de Goiás, Unidade Itumbiara.

Joana Azevêdo Fraga

 <http://lattes.cnpq.br/2400814783883220>

Doutoranda em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Bahia.

Ivanessa Thaianne do Nascimento Cavalcanti

 <http://lattes.cnpq.br/1527462516739420>

 <https://orcid.org/0000-0002-4925-6301>

Doutora em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Bahia. Economista no Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento – Ministério da Saúde.

RESUMO

O artigo traz uma análise dos efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus sobre o mercado de trabalho no Estado de Goiás. Foram discutidos, a partir de uma abordagem institucional, os impactos da crise sanitária em uma economia já fragilizada, bem como as medidas restritivas adotadas pelos *policy makers* para a contenção da contaminação, até então. A partir dos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) observou-se que os municípios goianos que possuíam sua estrutura econômica pautada nos setores de comércio, serviços e indústria de transformação apresentaram um número de demissões superior ao de admissões. Já os municípios voltados para o agronegócio e a agroindústria apresentaram situação contrária.

Palavras-chave: mercado de trabalho, coronavírus, Goiás.

ABSTRACT

The article provides an analysis of the economic effects of the new corona virus pandemic on the labor Market in the State of Goiás. The impacts of the health crisis on an already fragile economy, based on an institutional approach, were discussed, as well as the restrictive measures adopted by the *policy makers* to contain the contamination, until then. From the General Register of Employed and Unemployed (CAGED) data, it was observed that the municipalities in Goiás that had their economic structure based on the sectors of commerce, service and manufacturing industry had a higher number of dismissals than the number of admissions. The municipalities focused on agribusiness and agroindustry showed the opposite situation.

Keywords: labor Market, coronavirus, State of Goiás.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19, pior crise global desde a II Guerra Mundial¹, está afetando severamente a saúde pública causando perturbações nos mercados de trabalho. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo SARS-Cov-2 ou novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Foram confirmados no mundo 4.618.821 casos da doença e 311.847 mortes até 18 de maio de 2020. No mesmo dia, o Brasil apresentava 254.220 casos confirmados, 16.792 óbitos e uma letalidade de 6,6%.

Diferente das crises capitalistas anteriores, o epicentro desta não se encontra na esfera econômica, mas sim na área da saúde. Os efeitos da crise sanitária elevaram a incerteza em níveis sem precedentes ao redor do mundo. Sendo o controle da pandemia o fator chave para resguardar vidas e restaurar a confiança dos agentes econômicos.

A experiência de outros países tem mostrado que somente medidas integradas e abrangentes terão efetividade no enfrentamento da Covid-19 no Brasil. O isolamento social é parte de um conjunto mais amplo de iniciativas, promulgadas pela OMS, que visam à prevenção da disseminação da doença na comunidade. Também fazem parte: informação e comunicação, medidas de desinfecção, restrição de viagens e testagem ampla para a detecção dos casos. Observa-se em todo o mundo, em níveis diferenciados de intensidade e coordenação, que os países buscam realizar estas medidas, independente destas refletirem diretamente nas atividades produtivas e, por consequência, nas forças de oferta e de demanda.

A problemática promove ²diversos debates, um em especial nos salta aos olhos: o falso *trade-off* entre saúde e economia. A falácia é embasada na relação entre diferentes graus de isolamento social e níveis de atividades econômicas. A lógica deste argumento é que quanto maior o isolamento (minimizando o número de infectados e protegendo vidas), menor o ritmo das atividades mercantis, e, portanto, maior as perdas econômicas.

Contudo, segundo especialistas, não há outra forma de contenção da propagação do coronavírus sem isolamento social. A estratégia é defendida pelas principais instituições de saúde do Brasil e endossada pela OMS. Para evitar uma sobrecarga no sistema de saúde e resguardar vidas, faz-se necessário a imposição de medidas de isolamento mais rígidas. Há consenso de que haverá crise econômica. Contudo, existem possibilidades mais amplas para

¹ <https://www.un.org/press/en/2020/sgsm20458.doc.htm>

² *Trade-off* se refere à compensação que ocorre quando a perda em algum aspecto propicia o ganho em outro aspecto, ou seja, define uma situação em que há conflito de escolha.

seu amortecimento. O Estado Federal e os entes federativos possuem instrumentos fiscais, monetários e jurídicos para lidar com a desaceleração econômica e seus efeitos sobre a sociedade. Dessa forma, o custo econômico pode ser reduzido através dos arranjos institucionais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em abril, cerca de 70% da força de trabalho total do mundo, incluindo 81% dos empregadores e 66% dos trabalhadores por conta própria, viviam em países com recomendações ou exigências de fechamento do local de trabalho. Esta ação tem impactos imediatos e severos na produção, no consumo e no mercado de trabalho pelo aumento no número de trabalhadores demitidos.

Goiás, um dos 26 estados brasileiros, está situado na região Centro-Oeste do país ocupando uma área de 340.106 km², possui 246 municípios e uma população de 7,018 milhões de habitantes em 2019. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Goiás é a nona economia brasileira com um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 191 bilhões, representando 2,8% do PIB nacional. Seu rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* resulta em R\$ 1.306. Entre 2010 e 2017, o PIB goiano cresceu a uma taxa média de 1,4% ao ano, desempenho acima do nacional, que ficou em 0,48%. Este desempenho manteve Goiás no seletor grupo das 10 maiores economias entre os estados da Federação (IMB, 2020).

O resultado deve-se à evolução do agronegócio goiano, do comércio e a diversificação dos setores industrial e agroindustrial, relacionados à atividade de alimentos e bebidas, automobilística, fabricação de medicamentos, beneficiamento de minérios e na cadeia produtiva da cana-de-açúcar.

De um modo geral, o objetivo do artigo é pensar como a crise sanitária se manifesta, preliminarmente, no mercado de trabalho goiano. A proposta reside em um esforço de leitura da situação atual com base na abordagem institucional e em análises dos dados disponibilizados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) que compreenderam o período de janeiro a abril de 2020. As perguntas norteadoras foram: qual o impacto das medidas restritivas sobre os postos de trabalho em Goiás? Quais os municípios apresentaram melhores e piores desempenhos nos saldos de postos de trabalhos? A estrutura econômica das cidades influenciou na dinâmica do mercado de trabalho? Sendo assim, o artigo contribui para uma literatura emergente sobre os impactos da Covid-19 no mercado laboral, bem como amplia o entendimento da dinâmica do estado, auxiliando na elaboração de políticas públicas para amenizar as perdas de emprego e de renda.

O artigo encontra-se dividido em quatro seções, para além da introdução e consideração finais. A segunda seção introduz o debate relativo ao mercado de trabalho a partir de uma

abordagem institucionalista; a terceira seção apresenta as medidas restritivas adotadas pelo estado de Goiás; a quarta seção trata do mercado de trabalho goiano e os impactos da Covid-19; a quinta seção traz os resultados e discussões apresentados pelo trabalho.

2 O INSTITUCIONALISMO E A CRISE RECENTE

A dimensão dos impactos, assim como a eficiência de ações para o enfrentamento da recente crise sanitária (pandemia de Sars-Cov-2), perpassa pelo arranjo institucional de cada sociedade e de seus mercados. As instituições consistem em regras formais, restrições informais (normas de comportamento, convenções e códigos de conduta) e suas características de cumprimento. Portanto, é parte da estrutura socialmente construída para regular as relações, de forma evolutiva. A eficácia da sua aplicação está relacionada ao grau de identidade que existe entre objetivos das restrições institucionais e escolhas feitas pelos indivíduos (COMMONS, 1931; NORTH, 1993).

O ambiente institucional contém as regras formais (constituições, leis, direitos de propriedade), nos quais são incluídas as funções executivas, legislativas, judiciais e burocráticas do governo, bem como a distribuição de poderes entre diferentes níveis de governo (federalismo). As instituições de governança são as instituições legais que devem permitir um funcionamento perfeito da definição e execução de contratos (WILLIAMSON, 2000).

Hodgson (2007) ressalta que as instituições fomentam e acentuam comportamentos e hábitos e ajudam a transmiti-los. Elas constituem a estrutura de incentivos de uma sociedade e são estruturadoras da interação humana. Elas são compostas de restrições formais e características impositivas, e são necessárias pelo fato de formarem as estruturas de incentivo e de proporcionarem melhorias de desempenho e desenvolvimento (NORTH, 2010).

Existem diferentes tipos de instituição, normas socialmente compartilhadas indicam o que um indivíduo deveria fazer; normas formais ou legais são mantidas em prática em última instância pelas organizações do sistema legal, enquanto as normas sociais informais estão ligadas a sanções por outras pessoas no grupo relevante; convenções, que podem ser seguidas conscientemente ou inconscientemente. As instituições dependem dos indivíduos que as reproduzem, transformam ou criam, mas elas também influenciam o comportamento e o pensamento individual de maneiras cruciais e às vezes constitutivas (DEQUECH, 2010).

Considerando o papel das instituições, como reguladoras, organizadoras e condutoras em uma sociedade o que se pode concluir é que elas possuem papel importante para o desenvolvimento, dado que estabelecem o arcabouço legal, regimental e de regulação preciso às atividades produtivas (COMMONS, 1931). Assim, o Estado se apresenta como um dos

elementos constitutivos de um abrangente sistema regulador institucional, formado por uma unidade básica social com território definido e com uma nação constituída pela coletividade que habita determinada localidade.

A função que o Estado desempenha em nossa sociedade sofreu inúmeras transformações ao passar do tempo, começando pelo objetivo de segurança pública e defesa externa. E, com a expansão da democracia, suas responsabilidades se diversificaram, chegando à função de promover o bem-estar social. É necessário o desenvolvimento de uma série de ações, em diferentes áreas, como trabalho, educação e saúde. Para atingir resultados são utilizadas as Políticas Públicas, que podem ser definidas como um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade (SEBRAE, 2008). Entende-se, portanto, que a Política Pública envolve e se constitui a partir de um aglomerado de instituições ou arranjos institucionais, sendo reflexos de interesses que as permeiam.

Se as instituições são as regras do jogo na sociedade, as instituições do mercado de trabalho são essencialmente as suas regras de funcionamento, surgidas do relacionamento direto entre empresas e trabalhadores ou da legislação trabalhista. As primeiras aparecem das condições de contrato de trabalho entre trabalhadores e empregadores definindo as jornadas de trabalho, salário, turnos, bônus e participação nos lucros. Por outro lado, a legislação resulta de pactos políticos, dizem respeito a salários mínimos, proteção do emprego, impostos, representatividade sindical e padrões de negociação coletiva. As primeiras decorrem de negociação entre as partes e são, por definição, flexíveis diante das condições macroeconômicas. As segundas, menos reativas e adaptativas às condicionalidades conjunturais (IPEA, 2006).

As instituições que conduzem o mercado de trabalho são em grande medida resultantes de evoluções, formais e/ou informais, que envolvem cada sociedade. Essas instituições podem aparecer como regulações derivadas de uma legislação trabalhista, menos instáveis frente às contingências do mercado, como proteção do emprego, seguro-desemprego, recolhimento de impostos; ou resultantes de um relacionamento mais maleável entre trabalhadores e empregadores quanto às condições de trabalho (AMADEO, 2006).

Portanto, tanto as respostas de políticas de enfrentamento da disseminação do vírus (medidas restritivas), quanto à absorção de tais medidas pelos indivíduos (hábitos e costumes), bem como a dinâmica do mercado de trabalho (sistema de proteção e políticas de manutenção de emprego e renda) refletem o arranjo institucional de uma sociedade. O que se observa é a existência de organizações e regras, que de maneira não reducionista relacionam a natureza do

sistema econômico à natureza do comportamento humano. Sendo assim, o arranjo institucional pode influenciar no grau de impacto econômico e social, assim como direcionar a economia para um crescimento das atividades produtivas.

3 MEDIDAS RESTRITIVAS ADOTADAS PELO ESTADO DE GOIÁS

Desde que a transmissão da Covid-19 passou a ocorrer em larga escala, diversas políticas de distanciamento social foram adotadas na maior parte dos países. Estados e municípios passaram a adotar políticas de distanciamento social logo após a OMS ter declarado que a infecção viral era uma pandemia. Estas políticas, contudo, foram introduzidas em momentos diferentes e algumas foram mais restritivas do que outras.

Uma das primeiras Unidades Federativas (UF) a adotar uma medida de caráter mandatório foi o Distrito Federal, seguido pelo Estado de Goiás, quando suspenderam a realização de eventos envolvendo grande número de pessoas em 16 de março. Ao longo dos dias seguintes, o grau de restrição se ampliou rapidamente, conforme notícias sobre o vírus se espalhavam e conforme outros estados, municípios, governo federal e governos estrangeiros adotavam políticas de contenção da epidemia.

O grau de restrição dos estados subiu continuamente até os dias 22-23 de março. Contudo, houve variação significativa quanto aos tipos de atividades suspensas. O Estado de Goiás apresentou cinco decretos no mês de março e um elevado grau de políticas restritivas (MORAES, 2020).

A partir do relatório “A Gestão de Riscos e Governança na Pandemia por Covid-19 no Brasil”³, elaborado pela Fiocruz em maio de 2020, podemos analisar o escopo temático dos decretos estaduais adotados no mês de março. O estudo divide as medidas em dois eixos de temas. O primeiro contempla as medidas gerais de combate ao vírus e o segundo eixo as medidas classificadas como específicas do sistema de saúde estadual.

O Estado de Goiás adotou 07 medidas gerais durante o período, a média das Unidades Federativas foi de 9,5 medidas. Destaque para os estados do Paraná e Sergipe que adotaram 17 medidas cada. O Estado do Piauí foi o que menos decretou, totalizando 03 ações. No que tange as medidas específicas do setor de saúde, Goiás adotou 05 medidas, a média geral foi de 4,8 por estado. Destaque para os Estados de Alagoas, Ceará e o Distrito Federal que decretaram 09 medidas cada. O Estado de Amazonas não adotou nenhuma medida no referido mês.

³ FIOCRUZ (2020).

A partir da divisão feita pelo estudo da Fiocruz (2020), podemos averiguar o escopo temático estabelecido pelos estados, e quais foram abordados pelos decretos goianos no mês de março.

1) Medidas Gerais

- Coordenação: medidas multissetoriais, envolvendo setores governamentais (níveis federal, estadual e municipal) e não governamentais, além de setores privados. Envolvem atores que atuam na gestão da emergência, tendo como base o monitoramento e o planejamento das ações necessárias a uma resposta efetiva e oportuna. Nenhuma medida voltada para a coordenação foi observada no Estado de Goiás.

- Distanciamento social: medidas tomadas para reduzir o contato voluntário entre as pessoas, inclusive as não infectadas, particularmente os grupos de alto risco. Com objetivo de reduzir a transmissão, evitar aumento da morbidade e, assim, diminuir a pressão sobre o sistema de saúde. Verifica-se nesta categoria a proibição de eventos públicos, fechamento ou modificação de rotina de empreendimentos públicos e privados, alteração de rotina em transportes coletivos, reorganização das atividades públicas administrativas, continuidade de prestação de serviços essenciais e restrição do sistema carcerário. Ocorreram sistematicamente a suspensão de eventos e atividades de estabelecimentos culturais, esportivos, religiosos, recreativos, indústrias não essenciais, aulas presenciais, museus, teatros, cinemas, academias, templos religiosos, bares e restaurantes.

- Informação e Comunicação: medidas que garantam o direito à informação e à comunicação da população foram expostas nos decretos de Goiás.

- Controle e limite de fronteiras: medidas tomadas para reduzir a possibilidade de transmissão de um município, estado ou país para o outro através da restrição da entrada por vias aérea, terrestre e marítima. Não há medidas deste cunho adotadas pelo Estado de Goiás.

- Higiene Coletiva: medidas de cunho coletivo e individual que propiciem a higiene de pessoas, transportes e ambientes. Não há medidas de higiene coletiva adotadas pelo Estado.

- Controle de produtos no mercado: medidas para controle de preços e de venda de produtos no mercado. Observam-se medidas de controle de preço de produtos e serviços no território goiano.

- Segurança Pública: medidas de garantia da ordem pública durante o período da pandemia. Não há medidas deste cunho adotadas pelo Estado de Goiás.

2) Medidas do Setor de Saúde

- Coordenação: medidas envolvendo atores do Setor Saúde que atuem na gestão da emergência, tendo como base o monitoramento e o planejamento das ações necessárias a uma resposta efetiva e oportuna. Foram observadas medidas para ampliar o quadro de profissionais de saúde, gestores e serviços complementares capacitados, bem como medidas financeiras e contratuais para melhor equipar o sistema de saúde.
- Atenção Primária: medidas relacionadas aos fluxos de atendimento da Atenção Primária de Saúde para garantia de manutenção da assistência de saúde nas Unidades Básicas de Saúde de maneira a assegurar o acompanhamento, monitoramento e vigilância da população coberta pela rede de atenção. Não foram verificadas medidas deste cunho.
- Atenção Hospitalar: medidas relacionadas à organização da assistência de saúde a nível terciário, garantindo a realização de procedimentos essenciais e na manutenção dos fluxos em hospitais e na diminuição dos riscos relacionados à possibilidade de aglomerações nas instituições hospitalares. Foram observadas medidas para agilizar o tratamento dos pacientes contaminados e medidas de organização de visitas a pacientes para evitar aglomerações e contágios na urgência e emergência.
- Vigilância: medidas e ações de monitoramento e vigilância, prevenção e controle da Covid-19 relacionadas ao manejo da resposta. Não foram verificadas medidas de vigilância.
- Informação e comunicação: medidas e estratégias de produção e divulgação regular de informações sobre evolução e quadro atual da emergência em saúde pública, bem como desenvolvimento de estratégias de comunicação para a população e com os demais setores da sociedade. Verificou-se a promoção de medidas educativas e de sensibilização da população.
- Manejo de cadáver: medidas específicas para atender a demanda e restringir o risco de transmissão da doença após o óbito. Não foram verificadas medidas deste cunho.

Diante deste cenário, identificamos que os primeiros decretos adotados pelo Estado de Goiás focam no distanciamento social, controle de preço dos produtos, medidas na organização da atenção hospitalar e ações de comunicação e informação à população. Segundo estudo divulgado pelo grupo de modelagem da expansão espaço-temporal da Covid-19 em Goiás, da Universidade Federal de Goiás, as medidas restritivas rapidamente aplicadas contribuíram para a redução da velocidade de transmissão do vírus e para a preservação de 3,4 mil vidas. A adesão da população ao isolamento chegou a 66,4% no mês de março, um dos mais altos índices entre as Unidades Federativas (RANGEL *et al.*, 2020).

A postergação do pico de contaminação no Estado possibilitou ações diretas e indiretas na tentativa de adequação da infraestrutura estadual para ofertar os serviços essenciais para o atendimento das vítimas da Covid-19, simultaneamente, nos meses de março e abril já foi

possível verificar os efeitos iniciais no mercado de trabalho goiano, como a redução no nível de atividades produtivas e os fechamentos de postos de trabalho.

4 MERCADO DE TRABALHO GOIANO E OS IMPACTOS DA COVID-19

O enfrentamento dos efeitos da Covid-19 no Brasil perpassa por particularidades, sobretudo, no que diz respeito ao fato de que a crise sanitária se instaura em um momento em que a economia evidenciava notada dificuldade e lentidão na recuperação de seu dinamismo, desde a crise econômica-política iniciada no ano de 2015. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), a taxa média de desemprego no país foi de 11,9% no ano de 2019, correspondendo a um contingente de 12,6 milhões de pessoas desocupadas. Além do elevado número de brasileiros desocupados, somam-se os trabalhadores informais⁴ (41,1%), subocupados por insuficiência de horas⁵ (6,5 milhões) e desalentados⁶ (4,6 milhões) que já apontavam para uma fragilidade do cenário laboral no país.

Não distante, o Estado de Goiás também apresentava uma conjuntura reveladora. Os dados disponibilizados pela PNAD-C, relativos ao primeiro trimestre de 2020, mostram uma taxa de desemprego de 11,3% (423 mil pessoas), 0,9% a mais do que em relação ao último trimestre do ano passado (IMB. 2020b). O contingente de desocupados foi composto, em sua maioria, por indivíduos pertencentes a faixa etária entre 18 a 39 anos (65%), sendo que 53,5% foram mulheres. Houve elevação na informalidade, a partir do aumento dos empregadores sem CNPJ, bem como ascensão da subutilização por horas e dos desalentados, como aponta a Tabela 1.

Tabela 1 – Panorama do mercado de trabalho em Goiás

Níveis	Classificações	4º Trimestre 2019 (milhares)	1º Trimestre 2020 (milhares)	Variação (%)
Por Condição de ocupação	População Total	7.055	7.079	0,3
	População economicamente ativa	5.726	5.748	0,4
	Na força de trabalho	3.802	3.735	-1,8
	Ocupada	3.406	3.311	-2,8
	Desocupada	396	423	6,8
	Fora da força de trabalho	1.923	2.014	4,7

⁴A informalidade, conforme considerada pelo IBGE, refere-se à soma dos trabalhadores sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, empregador sem CNPJ, conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

⁵Indivíduos que gostariam e necessitariam de trabalhar mais horas que as contratadas.

⁶Indivíduos que desistiram de procurar por trabalho após várias tentativas frustradas, sobretudo em função dos custos que essa busca também impõe.

Por ocupação e categoria	Empregado com carteira	1.596	1.571	-54,2
	Empregado sem carteira	727	688	-15,6
	Empregador com CNPJ	145	139	-3,9
	Empregador sem CNPJ	33	44	33,6
	Conta própria com CNPJ	173	182	5,5
	Conta própria sem CNPJ	699	658	-5,8
	Trabalhador familiar auxiliar	35	29	-15,1
Subutilização	Subocupação por insuficiência de horas	131	157	20
	Desocupadas	396	423	6,8
	Desalentadas	64	90	40,2

Fonte: Elaboração própria com base na PNAD-C.

No que tange o mercado de trabalho formal, observa-se que no ano de 2019 em Goiás, tivemos 609.354 admissões e 587.804 demissões nos dando um balanço positivo de 21.550 postos de trabalhos, equivalente a um crescimento de 1,78% anual. Segundo a distribuição dos ocupados de acordo com o grupamento das atividades os setores que mais se destacam foram o setor de serviços, seguido pelo comércio (Tabela 2).

Tabela 2 – Evolução do emprego por nível setorial – Goiás - 2019

Setores	Total Admissão	Total Demissão	Varição* (%)
Extrativa Mineral	2.068	2.167	-1,23
Indústria de Transformação	100.921	98.908	0,86
Serviço Industrial de Utilidade Pública	1.969	1.999	-0,26
Construção Civil	53.781	52.651	1,8
Comércio	145.535	140.188	1,87
Serviços	233.843	221.767	2,52
Administração Pública	332	392	-0,17
Agropecuária	70.905	69.732	1,21
Total	609.354	587.804	1,78

Fonte: ME/CAGED.

As principais demissões foram observadas na indústria de transformação. Destaque para a indústria de calçado (-7,3%), indústria de papel papelão, editorial e gráfica (-5%). A queda foi mitigada a partir do contrapeso da indústria de material elétrico (13,1%).

Acompanhando a tendência nacional, a dinâmica econômica do setor goiano está também pautada nos movimentos dos setores de serviços e comércio, caracterizados por serem intensivos em mão de obra apresentando segmentos com baixa produtividade e menores remunerações (CRUZ *et al*, 2008, SILVA *et al*, 2016).

Os números, do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), são os primeiros a trazer os dados que refletem o impacto da pandemia do novo coronavírus no mercado de trabalho

brasileiro. Em março, quando os efeitos da crise do coronavírus começaram a serem sentidos, foram fechadas 240.702 vagas formais no país. Já no mês de abril, a eliminação de vagas de trabalho formais se acelerou: foram 860.503 postos fechados, o pior resultado da série histórica da Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia, que tem início em 1992. O resultado de abril vem da diferença entre as contratações (598.596) e as de demissões (1.459.099) registradas no período.⁷

Considerando os dados do CAGED acumulados entre os meses de janeiro a abril São Paulo teve o pior desempenho, com saldo negativo de 227.670 mil empregos, seguido por Rio de Janeiro (-125.154) e Minas Gerais (-76.957). Goiás apresenta um déficit de -2.487 postos de trabalho, pior índice da região Centro-Oeste.

O avanço das demissões reflete nos números do seguro-desemprego. O Observatório Nacional do Mercado de Trabalho apresenta a evolução do seguro-desemprego no âmbito nacional e estadual. Vale destacar que a categoria “requerentes” diz respeito à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento, seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Já a categoria “segurados” é referente à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao seguro desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição.

A partir da Tabela 3, podemos observar os impactos preliminares da crise sanitária sobre o mercado de trabalho formal.

Tabela 3 – Evolução do Seguro Desemprego – Brasil, Goiás, 2020.

Descrição	Brasil				Goiás			
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
Requerentes	614.356	531.374	710.727	1.399.312	24.000	19.886	21.585	44.780
Segurados	530.301	450.649	480.190	559.551	21.379	17.653	15.717	18.677
Taxa de Habilitação	93,30%	93,30%	89,40%	74,80%	92,80%	93,90%	90%	75,70%

Fonte: ME/Observatório Nacional do Mercado de Trabalho.

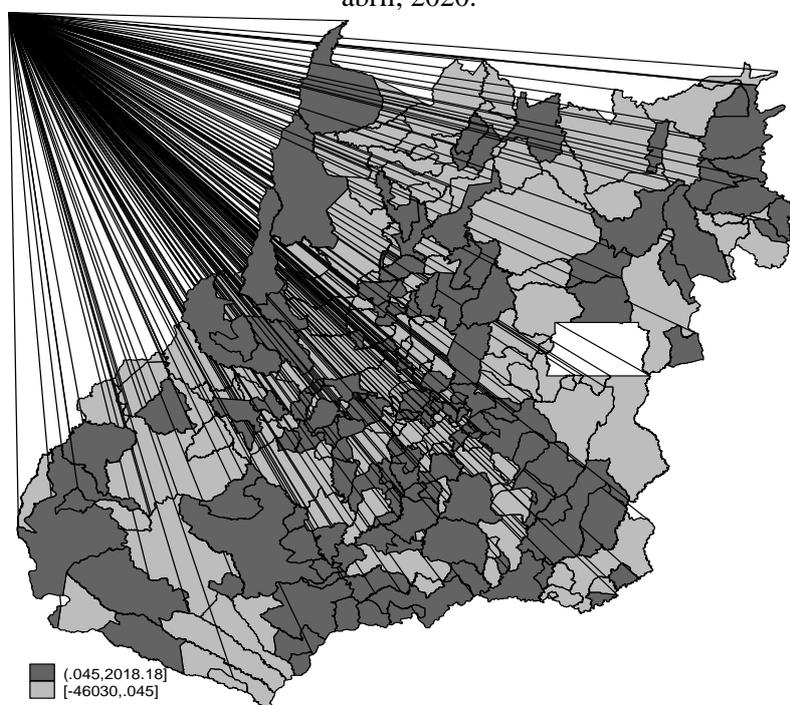
No mês de abril de 2020 foram contabilizados 1.399.312 requerimentos ao Seguro-Desemprego no Brasil. No mês de abril de 2019 foram contabilizados 623.510 requerimentos. Em termos relativos, verificou-se um aumento de 224,4% no número total de requerimentos. Quando comparamos o mesmo período para o Estado de Goiás o aumento foi de quase 195%,

⁷ Os dados relativos ao número de admissões e demissões foram coletados no CAGED em maio de 2020.

de 22.965 para 44.780 pedidos. Segundo o Observatório, cerca de 60% dos requerentes eram homens, incluídos na faixa etária entre 30 e 39 anos, com ensino médio completo e faixa salarial entre 1,5 e 2 salários-mínimos. Do total dos pedidos, 37% estavam trabalhando no setor de serviços, 28% no comércio e 17% na indústria.

A partir da Figura 1 a análise pode ser estendida por município, a partir da contraposição entre número de empregados demitidos e admitidos. Os municípios que se destacam, apresentaram saldos superavitários, ou seja, empregaram em maior número. Em contrapartida, as cidades com a coloração mais clara apresentaram saldos deficitários, demitindo um maior número de trabalhadores.

Figura 1 – Variação nos saldos de postos de trabalho por município goiano, acumulado entre janeiro e abril, 2020.



Fonte: Elaboração própria com dados do CAGED.

O que se aponta é uma relativa heterogeneidade espacial, ou seja, a localização das cidades segundo as mesorregiões não se apresenta como principal fator de determinação no número de demissões e admissões. Outro fator que mostra pouca correlação é a posição econômica das cidades, os valores agregados gerados por cada município acabaram não direcionando os saldos de postos de trabalho. O que se evidencia como fator explicativo são as bases econômicas pré-estabelecidas dos municípios.

Do total de 246 municípios, 139 observações menores que 0.45% na variação entre admitidos e demitidos, refletindo que um pouco mais que a metade das cidades de Goiás tiveram sua dinâmica laboral afetada pela desaceleração econômica. Através da Tabela 4 podemos

analisar os municípios situados nas extremidades, os cinco que mais demitiram e os cinco que mais contrataram.

Tabela 4 – Ranking dos municípios de acordo com a variação de empregos, janeiro a abril de 2020

Ranking dos municípios que apresentaram saldo negativo						
Ranking	Município	Variação (%)	PIB per capita (R\$)	Valor Adicionado (em milhões R\$)	Posição Econômica	Mesorregião
1	Goiânia	-46.030	33.437,67	27.131	1º	Centro Goiano
2	Jaraguá	-4.450	14.331	425	61º	Centro Goiano
3	Formosa	-1.103	19.918,60	1.561	16º	Leste Goiano
4	Catalão	-816	60.853,88	4.867	6º	Sul Goiano
5	Caldas Novas	-258	15.723,95	1.008	26º	Sul Goiano
Ranking dos municípios que apresentaram saldo positivo						
1	São Patrício	1.488	16.816,49	68	165º	Centro Goiano
2	Cristalina	1.013	41.443,33	2.190	10º	Leste Goiano
3	Santa Helena de Goiás	678	26.559,97	1.164	21º	Sul Goiano
4	Rubiataba	583	21.106,13	315	76º	Centro Goiano
5	Rio Verde	460	43.761,24	10.537	3º	Sul Goiano

Fonte: CAGED e SEFAZ-GO.

Uma boa parte dos municípios goianos é de pequeno porte (129), havendo grandes vazios urbanos e econômicos que dificultam a formação aglomerativa. Estes municípios, em sua maioria, não possuem nexos de trocas necessários à integração intra e inter-regional e são caracterizados como vazios econômicos (IMB, 2012). Neste sentido, não foram observadas perdas significativas nestes tipos de municípios.

O que se verifica é a presença de cidades de grande e médio porte, em que há agrupamentos de atividades e recursos que desencadeiam a evolução dos processos produtivos. Neste sentido, faz-se necessário analisar a base econômica dos principais municípios que apresentaram saldos deficitários e superavitários relativos às admissões e demissões acumuladas durante os meses de janeiro a abril, conforme apresentados na Tabela 4.

Destaca-se pelos piores saldos:

Goiânia – a capital foi o município que mais apresentou demissões no mercado de trabalho formal, uma vez que a cidade é considerada de elevado porte e apresenta o maior valor adicionado dos setores de serviço e comércio (varejista e atacadista) do estado. Destaque para a construção civil, indústria de artigos do vestuário e acessórios, produtos alimentícios e bebidas, produtos metalúrgicos, indústria moveleira, e serviços ligados à saúde (IMB, 2012).

Averígua-se uma maior desaceleração econômica das atividades e, por conseguinte, um impacto significativo nas demissões.

Jaraguá – município de médio porte é considerado um dos principais polos da indústria de transformação têxtil. Isto se deve à presença de um arranjo produtivo local de confecções (IMB, 2012). Vale destacar que a atividade já apresentava desaceleração no ano de 2019.

Formosa – município de médio porte, dinamizado por uma indústria de processamento de grãos, moveleira e de extração de argila – cerâmica. Sede dos arranjos produtivos locais de apicultura do Entorno Norte do Distrito Federal e lácteo da Região de Formosa (IMB, 2012).

Catalão – considerada uma economia de elevado porte, as vantagens competitivas deste município estão na proximidade de grandes centros econômicos e na produção de riquezas minerais, indústria de transformação relevante, o que possibilitou a formação de um polo regional. Destacam-se no município os polos minero-químico e metal-mecânico, sede de empresas de grande porte, do ramo de mineração e fertilizantes, máquinas agrícolas e montadora de veículos (IMB, 2012).

Caldas Novas – o turismo em Goiás está ancorado em suas belezas naturais proporcionadas pela fauna e flora exuberantes do cerrado, belas cachoeiras, serras, rios e chapadas, como também no reconhecido patrimônio histórico, com tradições culturais altamente representativas, e, culinária rica e saborosa. O município abriga o maior polo hoteleiro do Estado (IMB, 2012).

A análise econômica dos municípios que mais apresentaram aumentos no número de demissões possibilitou traçar um perfil. Cidades que apresentavam seu centro econômico pautado nos setores de comércio, serviços e na indústria de transformação (veículos automotores e têxteis) foram prejudicadas pela desaceleração das atividades econômicas impostas pelas medidas restritivas.

No outro extremo, temos o ranking das cidades que não sofreram maiores impactos:

São Patrício – município de médio porte focado na extração de calcário, cana de açúcar, soja, borracha (IMB, 2012).

Cristalina – cidade de médio porte que apresenta um sistema de irrigação avançado destaque para a produção de tomate, soja, feijão, batata inglesa e alho. Além de fabricação de produtos alimentícios (atomatados e conservas de alimentos) (IMB, 2012).

Santa Helena de Goiás – município de médio porte, voltado à criação de suínos, produção de soja, cana de açúcar, sorgo, banana e uva. Destaque também para a indústria sucroenergética e indústria de laticínios (IMB, 2012).

Rubiataba – município de médio porte relacionado à indústria sucroenergética, indústria moveleira e indústria de laticínios (IMB, 2012).

Rio Verde – município de elevado porte com destaque para indústria sucroenergética, fabricação de celulose, papel e produtos de papel, produtos alimentícios (unidade de BR Foods), produtos de madeira, metalurgia, calcário, e produção de água mineral (IMB, 2012).

O setor agropecuário, e por consequência, a agroindústria, são atividades que apresentaram maior pujança, a partir de trajetória ascendente do PIB do setor nos últimos anos, conforme verificou Ribeiro e Conceição (2019). Destaque para a produção de carnes, derivados de leite e de soja, molhos de tomates e condimentos e outros itens da indústria alimentícia, como também na produção sucroalcooleira. Sendo assim, os municípios que tinham seus polos de desenvolvimentos pecuário, agrícolas e agroindustriais apresentaram melhores resultados frente à crise sanitária.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os dados analisados contribuem para uma literatura emergente, sobre os impactos iniciais da crise sanitária sobre o mercado de trabalho. O aumento no número expressivo de pedidos relacionados ao seguro-desemprego corrobora com os achados de Kahn e outros (2020), refletindo para uma queda na demanda por mão-de-obra. Praticamente todos os estados brasileiros experimentaram elevação nas demissões e perdas salariais.

Em Goiás, os municípios que possuem suas bases econômicas fundadas nos setores de serviços, comércio e turismo apresentaram uma maior propensão a perdas de postos de trabalho. Segundo Montenovo e outros (2020), as demissões também estão associadas a outros fatores como, por exemplo, a capacidade do empregado em trabalhar remotamente. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) revela que a migração do trabalho presencial para o *home office* ou teletrabalho poderá ser adotada em 20,4% das ocupações em Goiás, com maiores probabilidades para profissionais de ciências e intelectuais, diretores e gerentes e técnicos e profissionais de nível médio. Por outro lado, trabalhadores da agropecuária possuem os menores potenciais de teletrabalho. Portanto, a modalidade não é uma opção para todos.

A heterogeneidade dos impactos auxilia no entendimento da existência de taxas de desemprego estratificadas, resultando em uma variação no número de desocupados diferenciados a partir do recorte de raça e escolaridade. A partir do trabalho de Fairlie e outros (2020) é possível identificar que os impactos serão mais severos para negros, incluindo as perdas salariais. Posto isso, verifica-se que as demissões ocorridas no estado goiano atingiram basicamente trabalhadores com baixo nível de escolaridade, alocados em serviços e comércio.

Verifica-se que as atividades relacionadas ao agronegócio apresentaram baixo nível de demissões, indicando a manutenção de absorção da força de trabalho. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) seis preocupações têm sido elencadas com a pandemia de Covid-19 para o agronegócio: 1) impacto em preços e mercados; 2) lentidão e escassez nas cadeias de suprimentos; 3) saúde dos produtores e de suas famílias; 4) eventuais baixas na força de trabalho; 5) segurança para os trabalhadores e falta de equipamento de proteção individual; 6) outras interrupções e outros desafios que moradores de áreas rurais podem vir a enfrentar.

Segundo estudos do IPEA (2020), apesar da pandemia do novo coronavírus, o PIB do setor agropecuário brasileiro deve registrar crescimento de 2,5% em 2020. A equipe de conjuntura projetou um cenário-base e outro de estresse, considerando o risco de redução da demanda por produtos agropecuários. No cenário-base, o crescimento de 2,5% deve-se à perspectiva de avanço de 3,1% do valor adicionado pela lavoura – a soja, cuja safra 2019/2020 já foi colhida, se mantém como principal componente do PIB agropecuário. Para o valor adicionado pela pecuária, a expectativa é de alta de 1,5% em 2020.

No cenário de maior estresse, os pesquisadores consideram os riscos de maior impacto da Covid-19 sobre a demanda por produtos agropecuários. Apesar da possibilidade de recuo da demanda, o PIB do setor cresce, ainda que em menor ritmo: 1,3%.

O crescimento registrado pela agropecuária pode ser atribuído a vários fatores, se destacam: (i) aumento de 3,6% no volume de grãos produzidos em relação à safra passada (incremento de 8,8 milhões de toneladas); (ii) resultados favoráveis da Balança Comercial, publicados pelo Ministério da Agricultura, em maio, mostraram que as vendas externas da agropecuária tiveram um crescimento de 17,5% entre janeiro a abril, comparando com igual período do ano anterior; (iii) até maio, não foram observados restrições quanto a logística das produções, e (iv) a tendência de desvalorização cambial do real em relação ao dólar elevou a competitividade das commodities nacionais, e mesmo que a maior parte dos insumos agropecuários, como defensivos e fertilizantes, seja importada e negociada em dólar, o impacto na elevação dos custos será integralmente absorvido somente no médio prazo, com o planejamento da safra agrícola 2020/2021.

A Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER, 2020), divulgou um balanço dos principais setores agropecuários nos primeiros meses de 2020, bem como as perspectivas dos impactos da pandemia nas forças de oferta, demanda e preços. Considerando que as principais atividades estão relacionadas à bovinocultura, avicultura, suinocultura, soja e cana-de-açúcar, temos as seguintes análises.

Para a bovinocultura de leite, observou um aumento no preço entre os meses de fevereiro e março, acompanhado pelo aumento da demanda. Segundo o índice de preços proposto pela Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás, para o indicador no mês de abril, houve uma variação positiva de 7,31% na demanda pelo produto, sendo esse resultado o reflexo de um choque não permanente, explicado pela alteração das preferências do nas primeiras semanas de isolamento social. Em Goiás, há 72.353 unidades produtivas leiteiras, o que equivale a quase 50% das propriedades rurais de todo o Estado. Apesar de um mercado inicialmente aquecido, a tendência aponta reduções da demanda e do preço, pautadas na contração do consumo de alguns produtos lácteos de maior valor agregado, como queijos, iogurtes, manteigas, entre outros, que são bastante sensíveis à retração da renda, e o fechamento ou funcionamento parcial de estabelecimentos alimentícios.

Já a bovinocultura de corte, voltada para exportação, representou 15,1% das vendas goianas no primeiro trimestre de 2020, e um crescimento de 4,9%, em valor, em comparação com o mesmo período de 2019. Os principais compradores foram a China (51,7%), Rússia (11,6%) e Hong Kong (11,4%). Goiás possui o segundo maior rebanho de bovinos dentre os estados brasileiros e, segundo o Ministério da Economia, há registro de 66 frigoríficos de bovinos. Apesar das oscilações da arroba, a estimativa do valor bruto de produção de bovinos é de R\$ 9,77 bilhões, para este ano, crescimento de 18,5% em relação a 2019.

Para a suinocultura, a demanda por carne apresentou crescimento desde 2019, decorrente da peste suína chinesa, e manteve a alta no primeiro trimestre de 2020. As exportações brasileiras cresceram em 32,8%, em comparação com o mesmo período de 2019, tendo Hong Kong como principal destino. Embora Goiás possua o sexto maior plantel de suínos do país, com 1,97 milhões de cabeças criadas em mais de 70 mil estabelecimentos rurais, as exportações não são consideradas significativas, há apenas um frigorífico habilitado a exportar, situado no município de Rio Verde. A demanda por essa proteína animal também deve sofrer recuo em decorrência da queda da renda.

Para o ramo de aves, Goiás possui 103.078 estabelecimentos, com de mais de 90 milhões de cabeças. O valor bruto de produção do frango estimado para 2020 é de R\$ 4,55 bilhões. O estado é um importante exportador de carne de frango. A demanda externa está aquecida e Goiás exportou, em volume, no primeiro trimestre de 2020, 165,8% a mais que no mesmo período de 2019. O início da pandemia aumentou as vendas e a média de preço de março se manteve em alta. A perspectiva é que a demanda interna e externa pela carne de frango siga elevada, sobretudo, por ser uma proteína animal de menor preço e substituta das demais carnes.

A soja é o grão que tem maior peso na agricultura goiana: representa 28,1% do valor bruto da agropecuária de Goiás com uma expectativa de R\$ 16,1 bilhões em 2020, crescimento de 22,9% em relação a 2019. Goiás é o quarto maior produtor de soja do país. Na Safra 2019/20, a Conab estima crescimento de 9,0%, na comparação com a safra 2018/2019, com produção superior a 12 milhões de toneladas. Essa supersafra, somada à crescente valorização do dólar no momento da colheita, tem favorecido o produtor. Em 2020, no primeiro trimestre, as exportações do complexo soja haviam atingido o montante de U\$ 609,2 milhões, tendo como principal destino a China. Os efeitos da pandemia na China fizeram recuar a demanda no mês de fevereiro, mas em março e abril observa expressiva recuperação. O preço da soja vem registrando aumentos sucessivos, impulsionados tanto pelo seu uso na suplementação dos animais nos meses de seca, quanto pela demanda internacional.

Goiás é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do país, com produção de 75,3 milhões de toneladas, o que representa 11,7% da produção nacional. Dessa produção, 82,7% foi destinada ao etanol e 17,3% ao açúcar. Com a queda da demanda pelo etanol, como consequência das medidas de isolamento social, e com a crise do petróleo, o cenário é de forte queda nos preços. Diante desse choque, o armazenamento é o indicado. Contudo, a capacidade de armazenagem desse produto em Goiás é limitada. Nessa conjuntura, a tendência é que os preços se mantenham baixos. No mercado doméstico, as vendas de açúcar aumentaram em decorrência da alteração da preferência do consumidor no início das medidas restritivas. A tendência, é que os preços caiam, sobretudo, por não termos sofrido com problemas no abastecimento nos supermercados e por termos sinalizações positivas do lado da oferta. No cenário global, as previsões sustentam que a produção mundial de açúcar continuará abaixo do consumo.

Em suma, verifica-se uma manutenção dos postos de trabalho relacionados ao agronegócio, explicado em grande parte pela demanda externa por carnes e soja, com destaque para a demanda asiática, e pelos preços atrativos das commodities. Uma vez que o setor alimentício é considerado essencial, sua produção não foi severamente afetada pelas medidas restritivas impostas. As expectativas otimistas e a continuação das atividades resultaram na pouca dispensa de mão-de-obra. Assim, municípios como São Patrício, Cristalina, Santa Helena, Rubiataba e Rio Verde apresentaram saldos positivos, o número de admitidos supera o de demitidos.

É necessário destacar que a análise é preliminar, o que significa reconhecer que o cenário otimista pode ser alterado. Perante as incertezas, quanto à condução da crise sanitária, e à adoção de políticas compensatórias efetivas de manutenção do emprego e da renda,

potenciais gargalos podem afetar o desempenho do agronegócio, em destaque: alterações nos preços das commodities no mercado internacional fruto de um aumento da liquidez oriundo de políticas monetárias expansionistas dos países; reestruturação das cadeias produtivas, acirramento das disputas internacionais, como China e Estados Unidos, nível de proteção contra a contaminação dos empregados, etc.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise tem fortes aspectos regressivos, e atinge um mercado de trabalho já fragilizado. Há um reforço das desigualdades pré-existentes. Isto porque, afetam mais os trabalhadores menos qualificados e de menores rendimentos, movimento que já vem sendo observado nos últimos anos. Possivelmente, os efeitos no mercado de trabalho serão duradouros. A perspectiva de longa duração está pautada na ampliação da pobreza e da informalidade, que, por definição, podem ser estados absorventes, ou seja, uma vez que o indivíduo esteja enquadrado nestas categorias há certa rigidez na sua mobilidade social. Um problema adicional diz respeito a um efeito sobre a mão-de-obra juvenil e as dificuldades de inserção em um mercado de trabalho desaquecido.

Até o momento, as políticas públicas de incentivo ao emprego e a renda não se mostraram efetivas como afirmam Cadó e Borsari (2020). Assim, a contração concomitante dos componentes da demanda final: consumo e investimentos foram fatores explicativos para fortalecer a desaceleração econômica verificada no primeiro semestre de 2020, e possivelmente continuarão a serem entraves para a retomada econômica. Em adição, a incerteza quanto à duração do período de contração econômica agrava o cenário.

Assim, a manutenção de uma dinâmica favorável verificada pelo agronegócio e pela agroindústria poderá não ser sustentável no médio prazo, corroborando para a piora dos indicadores no mercado de trabalho goiano. Destaca-se a relevância da avaliação, revisão e promoção de políticas públicas que resguarrem, de maneira efetiva, a renda dos indivíduos. O arranjo institucional neste caso poderá prejudicar a retomada econômica como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADEO, E. Instituições trabalhistas e desempenho do mercado de trabalho no Brasil. In: **Brasil: o estado de uma nação** – mercado de trabalho, emprego e informalidade. TAFNER, P. (ed.). Rio de Janeiro: IPEA, p. 229-354, 2006.

CADÓ, I.; BORSARI, P. **Medidas de amparo ao trabalho e à renda frente à pandemia do coronavírus**: comparativo internacional. CESIT/Unicamp. Campinas, 2020.

COMMONS, J. Institutional economics. **American Economic Review**, v.21, p.648-657, 1931.

CRUZ, V. J. M.; PORCILE, G.; NAKABASHI, L.; SCATOLIN, D. F. **Structural change and the service sector in Brazil**. Universidade Federal do Paraná, Departamento de Economia, Working Papers n°75, 2008.

DEQUECH, David. Instituições e a Relação entre Economia e Sociologia. **Revista Estudos Econômicos**, v.41, n°3 - Jul-Set 2011, 599-619. Campinas, 2010.

EMATER. **Conjuntura agro: especial impactos do novo coronavírus (Covid-19)**, 2020. Disponível em: <<https://www.emater.go.gov.br/wp/agricultura-publica-analise-sobre-impactos-do-novo-coronavirus-no-setor-agropecuario/>>. Acesso em: 20 de maio de 2020.

FAIRLIE, R. W.; COUCH, K.; XU, H. The impacts of covid-19 on minority unemployment: first evidence from april 2020 CPS microdata. **National Bureau of Economic Research**. Working Paper 27246. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w27246>>. Acesso em: 21 de maio de 2020.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Covid-19 pandemic – impact on food and agriculture**. Food and Agriculture Organization, 2020.

FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz. **A gestão de riscos e governança na pandemia por Covid-19 no Brasil: análise dos decretos estaduais no primeiro mês**. CEPEDS/Fiocruz, 2020.

HODGSON, Geoffrey. **La propuesta de la Economía Institucional**. 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: 1º trimestre 2020**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IMB - Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Perfil e potencialidades dos municípios goianos**, 2012.

IMB - Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Goiás, visão geral**, 2020a.

IMB - Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **PNAD contínua trimestral – mercado de trabalho**. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Análises conjunturais, n°14, abril de 2020b.

IPEA. **Brasil: o estado de uma nação – mercado de trabalho, emprego e informalidade**. TAFNER, P. (ed.). Rio de Janeiro: IPEA, p.229-354, 2006.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Carta de conjuntura**. Brasília, n°47, 2020.

KAHN, L. ET AL. Labor Demand in the time of Covid-19: evidence from vacancy postings and UI claims. **National Bureau of Economic Research**, Working Paper 27061, 2020. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w27061>>. Acesso em: 19 de maio de 2020.

MONTENOVO, L. ET AL. Determinants of disparities in Covid-19 job losses. **National Bureau of Economic Research**, Working Paper 27132, 2020.

MORAES, R. F. **Medidas legais de incentivo ao distanciamento social**: comparação das políticas de governos estaduais e prefeituras das capitais no Brasil. IPEA, 2020.

NORTH, Douglass. **Desempenho econômico através do tempo**. 2010.

NORTH, Douglass. **Institutions and Economic Performance**. In MÄKI, Uskali, Bo GUSTAFSSON & Christian KNUDSEN, orgs., Rationality, Institutions and Economic Methodology. London & New York: Routledge, p.242-61. 1993

RANGEL, T. F.; DINIZ FILHO, J. A. F.; TOSCANO, C. M. **Modelagem da expansão espaço-temporal da Covid-19 em Goiás**. Goiânia: Notas Técnicas/UFG, 2020.

RIBEIRO, M. B.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R. O papel do crédito rural e da infraestrutura de transporte para o desenvolvimento da agricultura brasileira. IPEA. **Texto para discussão n° 2521**, Brasília, 2019.

SEBRAE. **Políticas Públicas, Conceitos e Práticas**. Série Políticas Públicas, v.7. Minas Gerais, 2008.

SILVA, C. M. S.; MENEZES FILHO, N.; KOMATSU, B. **Uma abordagem sobre o setor de serviços na economia brasileira**. INSPER. Policy Paper, n°19, 2016.

WILLIAMSON, Oliver. **The new institutional economics**: Taking stock, looking ahead. Journal of Economic Literature; Sep 2000; v.38, n°3; p.595-613. 2000.

Artigo recebido em 17/06/2020

Aprovado em 09/03/2021

Como citar esse artigo:

AMORIM, Inara Rosa de; FRAGA, Joana Azevêdo; NASCIMENTO, e Ivanessa Thaianne do. O mercado de trabalho goiano em tempos de Covid-19: uma análise preliminar. **Revista de Economia da UEG**. Vol. 17, N.º 1, jan/jun. 2021.